

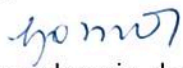
**ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebserh****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do Representante do Ministério da Educação, Senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, brasileiro, divorciado, advogado, carteira de identidade nº 4147108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº 612.360.988-20, residente e domiciliado na SQN 105, Bloco J, Apto. 205, Asa Norte, CEP 70734-100, Brasília, Distrito Federal, reconduzido para membro titular pela Portaria 647, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2014, do Senhor Ministro de Estado da Educação, para cumprir mandato de dois anos, a partir de 30 de julho de 2014; também reconduzida a Representante do Ministério da Fazenda, Senhora Stela Maris Monteiro Simão, brasileira, solteira, advogada, carteira de identidade nº 20436528, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº 215.224.508-31, residente e domiciliada na QI 5, Chácara 90/91, Lago Sul, CEP 70600-630, Brasília, Distrito Federal, designada para membro titular pela Portaria 647, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2014, do Senhor Ministro de Estado da Educação, para cumprir mandato de dois anos, a partir de 30 de julho de 2014; considerando que o membro titular representante do Ministério da Saúde não pôde comparecer à reunião por motivo de agenda, tomou posse a sua suplente, a Senhora Silvana Souza da Silva Pereira, brasileira, casada, odontóloga, carteira de identidade nº 1734128, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrita no CPF/MF sob nº 155.474.098-39, residente e domiciliada no Condomínio Entre Lagos 4, Etapa 4, Conjunto J, casa 5, Região dos Lagos (Sobradinho), CEP 73255-903, Brasília, Distrito Federal, designada para membro suplente pela Portaria 647, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2014, do Senhor Ministro de Estado da Educação, para cumprir mandato de dois anos, a partir de 30 de julho de 2014. Registradas também as seguintes presenças: Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; André Luiz Cordeiro Cavalcanti, Coordenador de Avaliação e Controladoria;



Lourivaldo José da Cruz, Chefe de Serviço da Contabilidade Fiscal; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: i) Posse da Conselheira Suplente; ii) Leitura e aprovação das atas da 22ª, 23ª e 24ª Reuniões; (iii) apresentação das Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre/2014. O Presidente cumprimentou a todos, deu boas-vindas à Conselheira Suplente e iniciou a reunião abordando o segundo ponto da pauta. A Diretoria Administrativa Financeira (DAF) apresentou as demonstrações financeiras e contábeis do segundo trimestre de 2014, bem como os seguintes Relatórios: de processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação, da Sede e do HU/Piauí, de aquisições; de dotações do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), todos relativos ao mês de junho de 2014. Durante a apresentação, foram mostradas as contas com variações mais expressivas, destacando-se, dentre elas, as provisões de adiantamento de 13º salário, os montantes relativos às inscrições dos concursos públicos realizados pela Empresa e as despesas com material de informática. A Conselheira Representante do Ministério da Fazenda solicitou informações acerca dos valores da conta *Adiantamento de Subvenções e Receita SUS*, a DAF informou que os valores são ainda de pequena monta, considerando que os contratos de gestão celebrados ainda estão, na sua grande maioria, no período de transição, e a receita proveniente da contratualização com o Sistema Único de Saúde (SUS) deverá ser aportada diretamente na contabilidade da Ebserh somente ao final desse período. A Conselheira solicitou, ainda, informações sobre a conta *Indenizações e Restituições – Despesas Administrativas* do grupo de contas *Despesas Operacionais*; a Diretoria se comprometeu a informar, na próxima reunião. Sobre a variação da conta relativa às despesas com material de informática, a Diretoria explicou que são decorrentes da contratação de empresa para desenvolver os projetos da área de informática destinados às inovações/melhorias para a Sede e Filiais. Sobre as aplicações dos recursos, a DAF informou que esses são aplicados na Conta Única do Tesouro. A última informação da Diretoria foi sobre as certidões da Empresa que estão em pleno vigor e sem nenhuma restrição; a Certidão Negativa de Débito (CND) tem vigência até outubro próximo, mas, no momento, registra uma restrição relativa à Guia de Recolhimento do FGTS (GFIP) dos meses maio e junho de 2014; explicou-se que estas pendências já estão sendo regularizadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas. Na sequência, foi apresentado o Parecer da Auditora Interna (AI) sobre as Demonstrações Financeiras (Parecer Técnico da Unidade de Auditoria Interna nº 2)



01/2014-AUGE/EBSERH/MEC, de 12/8/2014). A AI fez considerações em relação a algumas contas e conclui: *'Considerando especificamente os documentos apresentados e definidos no escopo deste Parecer, é possível concluir que as demonstrações contábeis representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh em 30 de junho de 2014.'* O Auditor registrou, também, a necessidade de maior detalhamento nas notas explicativas, particularmente, nas situações em que a contabilidade, vista pela égide da Lei 6.404/76, apresenta uma aparente divergência quando analisada sob a ótica da Lei 4.320/64; sugeriu, também, incluir no Parecer emitido trimestralmente pela área, uma análise da execução financeira e orçamentaria da Empresa. O Presidente do Conselho agradeceu a participação da DAF e da Auditoria Interna na reunião. Prosseguindo, abordou-se o primeiro ponto da pauta, o Colegiado solicitou alterações nos textos nas minutas das atas – 22ª, 23ª e 24ª Reuniões –, após as correções, as atas foram aprovadas e assinadas por todos. Finalizando a reunião, foi distribuída cópia dos seguintes documentos: Atas das reuniões 58ª, 61ª a 64ª da Diretoria Executiva e 24ª do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Iára César Pereira Guerra), Secretária Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**  
Presidente



**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**



**SILVANA SOUZA DA SILVA PEREIRA**